

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.590 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO EM

05 / 01 / 2026

*Concede subvenção no exercício de 2025 e 2026  
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder subvenção ao Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 24.494, de 27 de novembro de 2025, com início no exercício de 2025 e vigência durante o exercício de 2026.

**Art. 2º** O valor da subvenção prevista nesta Lei é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**Art. 3º** A liberação dos recursos será realizada até o final do exercício de 2026, iniciando-se no exercício de 2025, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade beneficiária, instruído com:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação de ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será efetuada após a celebração do Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração entre o Município e a entidade destinatária.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual dos exercícios financeiros de 2025 e 2026.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de dezembro de 2025.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital  
FERREIRA:0060913 por LEANDRA GUEDES  
5686 FERREIRA:00609135686  
Dados: 2025.12.18  
16:26:20 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/520

Ituiutaba, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Avenida 11 nº 778  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.590.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.590/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.312/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 826/2025, de 17 de dezembro de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:006091  
35686

Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2025.12.18  
16:48:17 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -